



Freguesia de Quinta do Anjo  
Junta de Freguesia

## **EDITAL**

### **Mandato 2025/2029**

### **N.º 23/2025**

**Nuno Alexandre Milheiras Carvalho**  
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na reunião ordinária pública desta Junta de Freguesia, realizada no dia 17 de dezembro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações.

**I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

**II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

1. Direitos e deveres dos concessionários. Transmissão da concessão.  
Requerentes: Ana Cristina Rocha Capela, Maria Manuela Rocha Capela, Fábio Miguel da Silva Rocha Capela e Ana Margarida da Silva Rocha Capela, coval n.º 1984, talhão 09, Alvará 605. – Proposta n.º 23/2025  
Aprovada por unanimidade e em minuta
2. Pedido de parecer da Câmara Municipal de Palmela. Colocação de um painel publicitário. Requerente: Resulta Publicidade, Lda. – Proposta n.º 24/2025  
Aprovada por unanimidade e em minuta
3. Ata n.º 04/2025 de 03 de dezembro. Aprovação – Proposta n.º 25/2025  
Aprovada por maioria com 2 votos contra (CHEGA) e em minuta

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 18 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta

  
Nuno Alexandre Milheiras Carvalho